

**ATA N.º 8/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**20/04/2022**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***

----- Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, Dr<sup>a</sup>. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide. -----

----- Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, designadamente, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr<sup>a</sup>. Carmen Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Silva, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr<sup>a</sup>. Ana Margarida Mesquita, e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 74, de 19 de abril de 2022, com um saldo orçamental de 311.414,16 € (trezentos e onze mil, quatrocentos e catorze euros e dezasseis cêntimos). -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º.176/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugado com o n.º 1 do artigo 3º do D. L. n.º 93/2021, de 9 de novembro, da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, pelos

valores indicados na proposta, aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como, de asfaltamento, que constam do anexo à 1ª alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2022, a ser processado nos termos e condições descritos na presente proposta. -----

-----Mais, foi deliberado, de acordo com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar a 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022 e, bem assim, submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas m) e o) do artigo 25º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I À LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 177/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 06 de abril de 2022, relativo ao licenciamento da ocupação do espaço público e da afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias para o ano de 2022. -----

**--UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO: -**

----- **2ª REVISÃO ORÇAMENTAL E 2ª REVISÃO ÀS GOPS – ANO 2022** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 178/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da 2ª. Revisão Orçamental e 2ª. Revisão às GOP's, do ano de 2022, nos termos do D.L. nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, na atual redação, a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos preconizados da alínea a) do nº, 1 do artº. 25º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2021 E DO INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Artur Fresco, Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta nº. 179/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2021 integralmente elaborados, em obediência à Instrução nº. 1/2019, do Plenário Geral do Tribunal de Contas e da Resolução nº 2/2021 da 2ª. Secção do mesmo Tribunal.-----

-----Dos mencionados Documentos de Prestação de Contas, nomeadamente da demonstração de Fluxos de Caixa e mapas de execução orçamental, verifica-se ter sido cobrada uma receita orçamental global de 14.492.398,46 € (catorze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e oito euros e quarenta e seis cêntimos) e efetuada uma despesa global de 13.987.339,76 € (treze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e nove euros e setenta e seis cêntimos), tendo transitado um saldo de 505.058,70 € (quinhentos e cinco mil, cinquenta e oito euros e setenta cêntimos) em dinheiro. De Operações de Tesouraria transitou um saldo de 568.375,30 € (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos) do ano de 2020, foi cobrado em 2021 310.709,72€ (trezentos e dez mil, setecentos e nove euros e setenta e dois cêntimos) e pagos 133.600,62 € (cento e trinta e três mil, seiscentos euros e sessenta e dois cêntimos), tendo transitado um saldo de 745.484,40 € (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos). -----

-----Mais foi deliberado, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a apreciação pela Assembleia Municipal do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2021 e respetiva avaliação, bem como a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas. ---

----- **TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A ABMG, EIM, SA - EQUILÍBRIO DOS RESULTADOS DO ANO 2021** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Artur Fresco, Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta nº. 180/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a transferência financeira até ao montante de 107.947,25 € (cento e sete mil, novecentos e quarenta sete euros e vinte e cinco cêntimos) para a “Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA”, para equilíbrio dos resultados do exercício de 2021, nos termos dos nºs 1 a 4 do artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- **UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS:** -----

----- **NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS FESTAS DE SÃO TOMÉ DE MIRA 2022** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.181/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação das “**NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS FESTAS DE SÃO TOMÉ DE MIRA 2022**”, cuja minuta se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE:** -----

----- **RATIFICAÇÃO DE ATO - ATIVIDADE RELIGIOSA - CORTE DE ESTRADA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 182/2022**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo o

disposto no n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 14 de abril de 2022, que autorizou a interrupção rodoviária para a realização de uma via-sacra, no dia 15 de abril de 2022, pelas 21 horas, em diversas ruas da localidade do Seixo, a solicitação da IV Secção do Agrupamento de Escuteiros 731 Seixo-Mira. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 14:50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

---

(*Presidente:* Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*)

---

(*Secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)